





## OUTROS

Tem computador em casa? Sim  Não  Tem acesso à internet em casa? Sim  Não   
 N.º de Elementos do Agregado Familiar: \_\_\_\_\_

## COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

Está interessado em beneficiar de auxílios económicos (SASE)? Sim  Não

**IMPORTANTE: EM CASO AFIRMATIVO, DEVE SOLICITAR E PREENCHER O IMPRESSO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

Está interessado em requerer Serviço de Almoço? ..... Sim  Não

Pretende que o seu Educando frequente Atividades de Enriquecimento Curricular?..... Sim\*  Não

**\* SE A OPÇÃO FOR SIM, É OBRIGATÓRIA A FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DURANTE TODO O ANO LETIVO.**

## EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA

Pretende que o seu educando frequente:

Educação Moral e Religiosa Católica

Sim

Não

Educação Moral e Religiosa de Outras Confissões

Sim

Não

Qual? \_\_\_\_\_

**HORÁRIO PREFERENCIAL DE FREQUÊNCIA DE EDUCAÇÃO MORAL RELIGIOSA:**  
 (sujeito a disponibilidade após o apuramento do número de inscrições)

Das 8h00 às 9h00

Das 17h30 às 18h30

Em substituição de uma AEC

**IMPORTANTE: Relativamente à anulação de matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica, não serão consideradas situações de anulações da frequência nesta disciplina depois de efetuado o respetivo Ato de Matrícula/Renovação de Matrícula, uma vez que necessariamente se refletirá no funcionamento normal das escolas, nomeadamente na composição de turmas e nos horários dos professores. (Circular DEB n.º 28/94, de 29 de Junho).**

O Encarregado de Educação assume inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas e compromete-se a comunicar quaisquer alterações nos dados relativos ao seu educando. A prestação de falsas informações ou omissões relativamente à residência ou local de trabalho dos pais/encarregado de educação invalida o direito daí decorrente.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Encarregado de Educação \_\_\_\_\_

## VERIFICAÇÕES (a preencher pelos Serviços Administrativos)

Do(a) aluno(a):

Dos pais/Encarregado Educação:

B. I. / C. C. / Assento / Passaporte

B. I.

Cartão de Utente

C. C.

NIF

NIF

NISS

Relatórios comprovativos de NEE

Boletim Individual de Saúde Atualizado

Quantos? \_\_\_\_\_

Comprovativo de residência do aluno

Fotografia

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Funcionário \_\_\_\_\_

## MATRÍCULA NO 1.º ANO DE ESCOLARIDADE

Certifica-se que \_\_\_\_\_

fez a inscrição no 1.º Ano de escolaridade no Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara, para o ano letivo de 201 \_\_\_\_/\_\_\_\_.

Fânzeres, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201 \_\_\_\_.

**Documentos obrigatórios necessários:**

- Cópia Integral do Cartão de Cidadão do(a) aluno(a);
- Cópia Integral do Cartão de Cidadão ou B.I. dos pais do(a) aluno(a)/Encarregado de Educação;
- Número de Segurança Social da Criança/Declaração de Escalão de Abono de Família;
- Número de Identificação Fiscal do(a) aluno(a);
- Número de Identificação Fiscal do(a) encarregado(a) de educação;
- Cópia do Cartão Utente do Serviço Nacional de Saúde (ou outro subsistema de saúde);
- Documento comprovativo de residência do Agregado Familiar a que pertence o(a) aluno(a);
- 1 Fotografia Atual (tipo passe);
- Declaração de Delegação de Poder Paternal quando o Encarregado de Educação não for o pai ou a mãe da criança/aluno.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR		
<b><u>Horário de Funcionamento:</u></b>		
Horário de Funcionamento das <b>Atividades Letivas:</b> das <b>09h00 às 12h30</b> e das <b>14h00 às 17h30</b>		
Horário de Funcionamento <b>AEC:</b> poderão decorrer <b>entre as 15h00 e as 17h30</b>		
1.º e 2.º ANOS	3.º ANOS	4.º ANOS
Ensino de Inglês; Expressão Dramática Atividade Física/Desportiva	Ensino de Música Atividade Física/Desportiva	Ensino de Música; Atividade Física/Desportiva

**NOTA: O horário das Atividades de Enriquecimento Curricular pode sofrer alteração uma ou duas vezes por semana**